



POTENGI
JUNTOS PODEMOS MAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI
ENDEREÇO: RUA JOSÉ EDIMILSON ROCHA Nº135 – CENTRO
CNPJ: 07.658.917/0001-27



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Tendo presente a Declaração da Dispensa de Licitação N.º 2021.08.30-AS, de acordo com o que determina o Art. 72 da Lei nº 14.133/21, considerando o que consta do presente Processo Administrativo e considerando a análise do agente de contratação e equipe de apoio, bem como o parecer jurídico da Procurador Geral do Município e o parecer técnico do controle interno do município, os quais opinam pela viabilidade da pretensão de contratação direta e, conseqüentemente, pela aprovação do instrumento da DISPENSA de licitação com fulcro no inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133/21:

1. **APROVO** o Termo de Referência.
2. **DECLARO** que a presente aquisição não configura parcelamento de compra.
3. **RATIFICO** o presente procedimento face a justificativa apresentada para a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ORGANIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE INTERESSE DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE POTENGI-CE**, em favor da empresa **LUIZ GONZAGA LIRA - ME**, CNPJ nº **10.673.053/0001-27**, no valor de R\$ 6.270,00 (seis mil e duzentos e setenta reais), a contratação terá **vigência de 01(um) mês, com prazo de execução mensal durante o período de 01(um) mês**, determinando, outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta Ratificação.

Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo Contrato.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Potengi – Ceará, aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.

Rodrigo Ferreira de Lima Guimarães
Secretário e Ordenador de despesas da Secretaria de Ação Social